



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER Nº 12, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária nº 105, de 2024 - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a "Semana Municipal de Segurança no Trânsito".

PROPONENTE(S): Vereadora Professora Liliam/PT.

RELATOR: Vereador Policial Madril/Progressistas.

VOTO DO RELATOR: Favorável à tramitação.

PARECER DA COMISSÃO: Favorável pela totalidade.

I – RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto de Lei Ordinária nº 105, de 2024, de autoria da Vereadora Professora Liliam/PT, cujo objetivo é instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Semana Municipal de Segurança no Trânsito", a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia **14 de junho**, com duração de **cinco dias úteis**.

O objetivo central da proposta é fomentar a conscientização e a educação para um trânsito mais seguro, estabelecendo um momento adicional de reflexão e ações preventivas, complementando iniciativas como a **Semana Nacional de Trânsito (18 a 25 de setembro)** e o **Maião Amarelo**, mas com um enfoque distinto e contínuo ao longo do ano.

A data escolhida homenageia a memória de **Fernando Lorenzo Souza Gehlen**, uma criança de nove anos vítima de um trágico atropelamento no bairro São Cristóvão. Ademais, segundo a justificativa apresentada pela proponente, o projeto também se fundamenta na necessidade urgente de reduzir os altos índices de acidentes de trânsito em Cascavel, que lidera estatísticas estaduais de ocorrências e fatalidades.

A propositura destaca a importância de ações integradas entre sociedade civil, instituições de ensino e órgãos governamentais, promovendo a formação de condutores e pedestres mais conscientes e responsáveis, com impacto positivo na segurança viária local.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 43, IV do Regimento Interno, fui designado como Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo minha recomendação para deliberação dos demais membros que compõem esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito. Ressalto que meu voto está pautado nos princípios de conveniência, oportunidade e no interesse público.

Após análise minuciosa do Projeto de Lei nº 105, de 2024, concluo que **a iniciativa está em consonância com os princípios de educação, prevenção e segurança no trânsito**, abordando uma questão de extrema relevância para a sociedade cascavelense.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Os dados apresentados sobre o aumento dos acidentes em nossa cidade, corroborados por reportagens locais, **reforçam a urgência de políticas públicas que promovam um trânsito mais seguro e humano**. Além disso, a escolha de uma data distinta da Semana Nacional de Trânsito e do Maio Amarelo **possibilita uma abordagem contínua e renovada sobre o tema ao longo do ano**.

Por essas razões, meu voto é **favorável à tramitação** do projeto em sua forma apresentada.

É o meu Voto.

P. Madril

Policia! Madril

Vereador/Progressistas/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator, os vereadores da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, por unanimidade, acatam o seu voto e manifestam-se **favoráveis à tramitação** do Projeto de Lei nº 105, de 2024, em sua forma apresentada.

Sala da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Sadi Kisiel

Vereador/Republicanos/Secretário

Pedro Sampaio

Vereador/Progressistas/Membro